Nota Técnica 451044

Data de conclusão: 05/01/2026 06:33:09

Paciente

Idade: 67 anos

Sexo: Masculino

Cidade: Tucunduva/RS

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: -

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Federal

Vara/Serventia: 2° Núcleo de Justiça 4.0 - RS

Tecnologia 451044

CID: E85.4 - Amiloidose limitada a órgãos

Diagnóstico: Amiloidose limitada a órgãos (E85.4)

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): Laudo médico

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Medicamento

Registro na ANVISA? Sim

Situação do registro: Válido

Nome comercial: -

Princípio Ativo: DARATUMUMABE

Via de administração: SC

Posologia: daratumumabe, 800 mg, via subcutânea, com a seguinte posologia:
Ciclos 1 e 2: doses semanais (4 doses por ciclo/mês): 8 doses nos primeiros 2 meses;
Ciclos 3 a 6: aplicações a cada 2 semanas - 8 doses nos ciclos 3 a 6 (4 meses);
A partir do ciclo 7: doses mensais por pelo menos 2 anos - 24 doses mensais

Uso contínuo? -

Duração do tratamento: dia(s)

Indicação em conformidade com a aprovada no registro? Sim

Previsto em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Min. da Saúde para a situação clínica do demandante? Não

O medicamento está inserido no SUS? Não

Oncológico? Não

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: DARATUMUMABE

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: O esquema quimioterápico em que se está pleiteando concomitante o uso de daratumumabe - CyBorD (bortezomibe, ciclofosfamida e dexametasona.)

Existe Genérico? Não

Existe Similar? Não

Custo da Tecnologia

Tecnologia: DARATUMUMABE

Laboratório: -

Marca Comercial: -

Apresentação: -

Preço de Fábrica: -

Preço Máximo de Venda ao Governo: -

Preço Máximo ao Consumidor: -

Custo da Tecnologia - Tratamento Mensal

Tecnologia: DARATUMUMABE

Dose Diária Recomendada: -

Preço Máximo de Venda ao Governo: -

Preço Máximo ao Consumidor: -

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: DARATUMUMABE

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: O daratumumabe é um anticorpo monoclonal anti-CD38 desenvolvido para o tratamento de MM e amiloidose AL, que tem como alvo o antígeno CD38 expresso na superfície celular dessas condições. Ao se ligar ao CD38 o daratumumabe é capaz de induzir morte celular das células tumorais por diferentes mecanismos, entre eles citotoxicidade dependente de complemento, citotoxicidade mediada por células imunes e fagocitose dependente de anticorpos (2,10).
O estudo pivotal de fase 3, que abrange o contexto de pacientes recém-diagnosticados, como o caso em tela e que será abordado na avaliação técnica, avalia o medicamento para a via subcutânea.
O estudo ANDROMEDA (11), um ensaio clínico randomizado (ECR) de fase 3, aberto, avaliou a segurança e eficácia do uso de daratumumabe subcutâneo associado a bortezomibe, ciclofosfamida e dexametasona em pacientes com amiloidose AL recém-diagnosticados. A randomização foi estratificada de acordo com o estágio cardíaco (I, II ou IIIa), com a disponibilidade de transplante no país local e função renal (clearance de creatinina ?60 ml/min ou <60 ml/min). Ao todo participaram no estudo 388 pacientes, que foram randomizados para receberem tratamento com bortezomibe, ciclofosfamida e dexametasona (n=193, grupo controle) ou o mesmo tratamento associado ao daratumumabe (n=195, grupo daratumumabe). A idade média dos participantes foi de 64 anos (variação: 34 a 87), 47% tinham ? 65 anos, 254 (65,5%) estavam com dois ou mais órgãos envolvidos (71,4% com envolvimento cardíaco e 59% renal), sendo a maioria classificada em estágio cardíaco II (40,2%) e com clearance de creatinina ?60 ml/min (66,2%). Os pacientes receberam seis ciclos, de 28 dias cada, dos medicamentos bortezomibe, ciclofosfamida e dexametasona, no grupo controle. Os pacientes designados para o grupo daratumumabe receberam igualmente seis ciclos dos medicamentos do grupo controle acrescido do daratumumabe, que foi administrado semanalmente nos ciclos 1 e 2, a cada duas semanas nos ciclos 3 a 6 e após os seis ciclos, a cada 4 semanas. O grupo intervenção seguiu recebendo manutenção mensal com daratumumabe como agente único por até 24 meses ou até progressão da doença. Foram excluídos deste estudo pacientes que tivessem recebido terapia anterior para amiloidose AL, com mieloma múltiplo sintomáticos, ECOG > 2, taxa de filtração glomerular estimada < 20 ml/min/1,73m2, evidência de condição cardiovascular severa (pressão sistólica < 90 mmHg ou NT-proBNP > 8500 ng/L ou classificação NYHA IIIB ou IV).
Após um acompanhamento médio de 11,4 meses a adição de daratumumabe ao grupo controle resultou em taxas mais elevadas de resposta hematológica completa, 53,3% (n=104) no grupo daratumumabe e 18,1% (n=35) no grupo controle (razão de risco relativo 2,9, IC95% 2,1-4,1, P<0,001), o tempo médio para resposta completa foi de 60 dias (variação: 8 a 299 dias) no grupo daratumumabe e de 85 dias (variação: 14 a 340 dias) no grupo controle, no entanto a duração mediana da resposta completa não foi alcançada em nenhum dos braços (11,12). Os participantes de qualquer braço do ensaio poderiam mudar para outro tratamento após 3 ciclos, se houvesse piora na função orgânica ou se houvesse resposta abaixo do ideal

(13). Dos participantes avaliados quanto a resposta cardíaca (n=118 grupo daratumumabe e n=117 grupo controle), 41,5% versus 22,2%, e quanto a resposta renal (n=117 grupo daratumumabe e n=113 grupo controle), 53% versus 23,9% apresentaram resposta, respectivamente, em seis meses, sendo maior no grupo daratumumabe. A sobrevida livre de deterioração orgânica maior ou de progressão hematológica foi maior no grupo daratumumabe em relação ao controle (HR 0,58, IC95% 0,36-0,93 P=0,02). A sobrevida global não diferiu significativamente entre os dois grupos avaliados. Um total de 56 pacientes morreram (27 no grupo daratumumabe e 29 no controle), especialmente em razão da cardiomiopatia relacionada à amiloidose. Os eventos adversos mais comuns de grau 3 e 4 que ocorreram no grupo daratumumabe foram linfopenia, pneumonia, insuficiência cardíaca, diarreia e neutropenia. A incidência de infecções do trato respiratório superior e neuropatia periférica também foi maior no grupo intervenção. No caso de doenças sistêmicas como a amiloidose AL, identificar os efeitos adversos torna-se um desafio, pois muitas vezes são manifestações clínicas de progressão da doença (11). A avaliação da qualidade de vida relacionada à saúde no estudo foi exploratória, apresentando limitações que dificultam a interpretação dos dados. No entanto, os dados sugerem que a adição de daratumumabe ao tratamento não causou prejuízo para a qualidade de vida dos participantes, os quais relataram melhora na fadiga e na saúde global (12-15).

Uma análise atualizada disponível, até o momento, de forma resumida, sobre o acompanhamento médio dos participantes do ensaio clínico acima relatou que a duração média do tratamento foi de 21,3 meses no grupo intervenção (daratumumabe) e 5,3 meses no grupo controle. Dos 122 pacientes do grupo controle que receberam terapia subsequente, 82 (67%) receberam daratumumabe. O acompanhamento médio foi de 61,4 meses (intervalo: 0,0 a 71,2). A taxa de resposta completa hematológica foi 59,5% no grupo intervenção e 19,2% no grupo controle (OR 6,03; IC95% 3,80 a 9,58; P<0,0001), o tempo médio para resposta completa foi de 67,5 dias e de 85 dias, respectivamente, no entanto a duração mediana da resposta completa não foi alcançada em nenhum dos braços. Observou-se melhora na sobrevida livre de progressão (SLP) (mediana não alcançada para o grupo intervenção versus 30,2 meses para o grupo controle; HR 0,44; IC95% 0,31 a 0,63; P<0,0001) e na sobrevida global (SG) (SG em cinco anos 76% no grupo intervenção versus 65% no grupo controle; HR 0,62; IC95% 0,42 a 0,90; P=0,0121). Pacientes que alcançaram resposta hematológica completa tiveram melhor SLP de deterioração de órgão principal e SG independentemente do tratamento recebido. Taxas de resposta cardíaca e renal em 6, 12, 24, 36 e 48 meses foram quase o dobro para pacientes do grupo intervenção em comparação com o grupo controle. Dos 235 participantes com doença cardíaca somando os dois grupos, 113 obtiveram resposta cardíaca parcial muito boa ou melhor, 76 (64,4%) no grupo intervenção e 37 (31,6%) no grupo controle; destes, 64 pacientes alcançaram resposta cardíaca completa, 48 (40,7%) versus 16 (13,7%). Não há maiores informações sobre a resposta renal. No total ocorreram 112 óbitos (46 no grupo daratumumabe e 66 no controle). Os eventos adversos foram semelhantes aos descritos no ECR (16).

Cabe salientar que o envolvimento de órgãos é determinante para a apresentação clínica da doença, tanto que disfunções cardíacas e renais podem limitar o acesso ao tratamento intensivo e a sobrevida é, em grande parte, dependente da presença e da gravidade do envolvimento cardíaco. De modo que marcadores cardíacos são relevantes para os desfechos da condição, peptídeo natriurético tipo-B (BNP), porção amino terminal pró-BNP (NT-proBNP) e troponina cardíaca, bem como o estadiamento renal que prediz risco de progressão à diálise com base na taxa estimada de filtração glomerular (TFG) e proteinúria. Assim, a SG mediana para pacientes com amiloidose AL de estágio I, II, III e IV, conforme o sistema de estadiamento Mayo (2012), é de 94,1; 40,3; 14 e 5,8 meses, respectivamente (11,17-19). Em relação ao

envolvimento renal, estima-se que a probabilidade de diálise, utilizando dois fatores de risco (excreção urinária de proteínas em 24 horas ?5 g/dia e TFG estimada < 50 ml/min/1,73m2) seja em dois anos 0% a 3%, 11% a 25% e 60% a 75% nos paciente com nenhum, um ou ambos os fatores de risco, respectivamente. Além disso, a diminuição da TFG estimada de pelo menos 25% em seis meses é um critério para progressão renal, associado a uma sobrevida renal mais curta e pior prognóstico da doença (7).

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário*	Valor Total
Daratumumabe (primeiros meses)	1800MG SOL INJ8 CT FA VD TRANS 2x 15 ML		R$ 23.713,91	R$ 189.711,28
Daratumumabe (ciclo de 3 a 6 meses)	1800MG SOL INJ8 CT FA VD TRANS x 15 ML		R$ 23.713,91	R$ 189.711,28
Daratumumabe (ciclo do 7 ao 12 mês	1800MG SOL INJ6 CT FA VD TRANS x 15 ML		R$ 23.713,91	R$142.283,46
Valor total:	R$ 521.706,02			

Valor unitário considerado a partir de consulta de preço da tabela CMED. Preço máximo de venda ao governo (PMVG) no Rio Grande do Sul (ICMS 117%). O PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF, PMVG = PF(1-CAP). O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017 - Versão Consolidada ou para atender ordem judicial. Conforme o Comunicado CMED nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%. Alguns medicamentos possuem isenção de ICMS para aquisição por órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, conforme Convênio ICMS nº 87/02, sendo aplicado o benefício quando cabível.

O daratumumabe é produzido pela empresa Janssen-Cilag sob o nome comercial Dalinvi® na forma farmacêutica de solução injetável em embalagem com 1 frasco-ampola de 100 mg e 400 mg para aplicação intravenosa ou 1800 mg para uso subcutâneo. Em consulta à tabela CMED no site da ANVISA, em dezembro de 2025, e de acordo com a prescrição juntada ao processo, foi elaborada a tabela acima, estimando o custo para o tempo de tratamento prescrito (Evento 1, ANEXO6, Página 1).

Não foram identificados estudos de custo-efetividade para o caso em tela considerando a realidade brasileira. Há, contudo, avaliação de agências internacionais sobre o daratumumabe. O painel da Canadian Agency for Drugs & Technologies in Health (CADTH), do sistema de saúde canadense, recomenda o reembolso do daratumumabe em associação com ciclofosfamida, bortezomibe e dexametasona (DCyBorD) para pacientes adultos com amiloidose AL recém-diagnosticada com boa capacidade funcional, que não tenham recebido terapia anterior para amiloidose AL ou MM, diagnóstico anterior ou atual de MM, ou que estejam planejando transplante de células-tronco nos primeiros seis ciclos de tratamento com DCyBorD. Além de serem atendidas as condições de prescrição de DCyBorD por seis meses, seguido de daratumumabe sozinho até progressão da doença ou no máximo até dois anos

(aquilo que ocorrer primeiro), bem como, a condição de redução de preço da tecnologia para alcançar uma relação de custo-efetividade aceitável, visto as incertezas quanto a duração do tratamento e os custos para manejo do estágio final da doença (14).
O National Institute for Health and Care Excellence (NICE), do sistema de saúde britânico, recomenda a combinação DCyBorD como uma opção para o tratamento de pacientes adultos recém-diagnosticado com amiloidose AL, condicionado a interrupção do tratamento com daratumumabe após 24 ciclos ou antes, se progressão da condição, ressaltando-se que a tecnologia é oferecida sozinha por até 18 ciclos, totalizando 24 ciclos, se a doença responder ao daratumumabe em combinação após seis ciclos; e mediante acordo comercial, com desconto confidencial, o que possibilitou que as estimativas de custo-efetividade para o daratumumabe ficassem dentro da faixa considerada pelo NICE como uma utilização aceitável dos recursos do sistema de saúde britânico (13).

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: Maior taxa de resposta hematológica completa, maior taxa de resposta de órgão envolvido.

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não avaliada

Conclusão

Tecnologia: DARATUMUMABE

Conclusão Justificada: Não favorável

Conclusão: Sabe-se que existe evidência de boa qualidade metodológica, na forma de ensaio clínico de fase 3, que avaliou o daratumumabe subcutâneo para tratamento da amiloidose AL recém-diagnosticada, em adição ao bortezomibe, ciclofosfamida e dexametasona. Essa evidência demonstrou maior taxa de resposta hematológica completa e melhora na função cardíaca e renal, bem como melhora na sobrevida livre de progressão hematológica e de órgãos. Por outro lado, resta incerto a manutenção desses desfechos em casos mais avançados.
Em relação ao perfil de custo-efetividade, cabe salientar que agências de avaliação de tecnologias de outros países, com renda maior do que a brasileira, recomendaram a incorporação do tratamento em seus sistemas, apenas, após acordo de redução de preço e mediante condições para o seu uso, para que o custo da tecnologia ficasse dentro uma faixa aceitável de utilização dos recursos dos sistemas de saúde. Sendo razoável estimar que a tecnologia pleiteada para o caso em tela tenha perfil de custo-efetividade desfavorável - ou seja, o benefício ganho com a sua incorporação não ultrapassa o benefício perdido pelo deslocamento de outras intervenções em saúde que não mais poderiam ser adquiridas com o mesmo investimento, perfazendo portanto mau uso dos recursos disponíveis ao sistema.
Compreende-se a complexidade do caso em tela e o desejo do paciente e da equipe assistente de buscar outros tratamentos para uma doença grave, associada à morbidade e mau prognóstico. No entanto, frente à ausência de avaliação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC); à estimativa de perfil de custo-efetividade desfavorável; ao alto impacto orçamentário mesmo em decisão isolada, como a que se aprecia; e prezando pela destinação adequada de recursos públicos, que são escassos e que possuem destinações orçamentárias com pouca margem de realocação, e cujo uso inadequado pode acarretar prejuízos a toda a população assistida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), entendemos que se justifica o presente parecer desfavorável.

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas: 1. Dispenzieri A. Clinical presentation, laboratory manifestations, and diagnosis of immunoglobulin light chain (AL) amyloidosis. UpToDate [Internet]. 2024. Disponível em: https://www.uptodate.com/contents/clinical-presentation-laboratory-manifestations-and-diagnosis-of-immunoglobulin-light-chain-al-amyloidosis
2. Ikura H, Endo J, Kitakata H, et al. Molecular Mechanism of Pathogenesis and Treatment Strategies for AL Amyloidosis. Int J Mol Sci. 2022 Jun 6;23(11):6336.
3. Kumar N, Zhang NJ, Cherepanov D, Romanus D, Hughes M, Faller DV. Global epidemiology of amyloid light-chain amyloidosis. Orphanet J Rare Dis. 2022 Jul 19;17(1):278.
4. Zanwar S, Gertz MA, Muchtar E. Immunoglobulin Light Chain Amyloidosis: Diagnosis and Risk Assessment. J Natl Compr Canc Netw. 2023 Jan;21(1):83-90.
5. Kumar S, Dispenzieri A, Lacy MQ, Hayman SR, Buadi FK, Colby C, et al. Revised prognostic staging system for light chain amyloidosis incorporating cardiac biomarkers and serum free light chain measurements. J Clin Oncol. 2012 Mar 20;30(9):989-95.
6. Ministério da Saúde. PORTARIA CONJUNTA SAES/SECTICS Nº 27, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023. Aprova as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Mieloma Múltiplo. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/arquivos/2023/portaria-conjunta-no-27-ddt-mieloma-multiplo.pdf
7. Dispenzieri A. Treatment and prognosis of immunoglobulin light chain (AL) amyloidosis. UpToDate [Internet]. 2025. Disponível em: https://www.uptodate.com/contents/treatment-and-prognosis-of-immunoglobulin-light-chain-al-amyloidosis
8. Wechalekar AD, Sanchorawala V. Daratumumab in AL amyloidosis. Blood 2022; 140 (22): 2317–2322. doi: https://doi.org/10.1182/blood.2021014613
9. Wechalekar AD, Cibeira MT, Gibbs SD, et al. Guidelines for non-transplant chemotherapy for treatment of systemic AL amyloidosis: EHA-ISA working group. Amyloid. 2023 Mar;30(1):3-17.
10. Daratumumab: Drug information. UpToDate [Internet]. 2025. Disponível em: https://www.uptodate.com/contents/daratumumab-drug-information
11. Kastritis E, Palladini G, Minnema MC, Wechalekar AD, Jaccard A, Lee HC, et al. ANDROMEDA Trial Investigators. Daratumumab-Based Treatment for Immunoglobulin Light-Chain Amyloidosis. N Engl J Med. 2021 Jul 1;385(1):46-58.
12. Dalinvi®. [Bula]. Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. 2024. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/bula_1731534866212.pdf
13. National Institute for Health and Care Excellence (NICE). Daratumumab in combination for treating newly diagnosed systemic amyloid light-chain amyloidosis. Technology appraisal guidance. Published: 27 March 2024. Disponível em: www.nice.org.uk/guidance/ta959
14. Canadian Agency for Drugs & Technologies in Health (CADTH). Daratumumab (Darzalex SC). February 2022. Disponível em: https://www.cda-amc.ca/daratumumab
15. Sanchorawala V, Palladini G, Minnema MC, Jaccard A, Lee HC, Gibbs S, et al. Health-related quality of life in patients with light chain amyloidosis treated with bortezomib, cyclophosphamide, and dexamethasone?±?daratumumab: Results from the ANDROMEDA study. Am J Hematol. 2022 Jun 1;97(6):719-730.
16. Kastritis E, Palladini GO, Minnema MC, et al. Subcutaneous Daratumumab (DARA) + Bortezomib, Cyclophosphamide, and Dexamethasone (VCd) in Patients with Newly Diagnosed Light Chain (AL) Amyloidosis: Overall Survival and Final Major Organ Deterioration Progression-

Free Survival Results from the Phase 3 Andromeda Study (abstract 891). Blood 2024.
17. Kumar N, Zhang NJ, Cherepanov D, Romanus D, Hughes M, Faller DV. Global epidemiology of amyloid light-chain amyloidosis. Orphanet J Rare Dis. 2022 Jul 19;17(1):278.
18. Dispenzieri A. Treatment and prognosis of immunoglobulin light chain (AL) amyloidosis. UpToDate [Internet]. 2024. Disponível em: https://www.uptodate.com/contents/treatment-and-prognosis-of-immunoglobulin-light-chain-al-amyloidosis
19. Palladini G, Milani P, Merlini G. Predicting survival in light chain amyloidosis. Haematologica. 2019 Jul;104(7):1294-1296.

NatJus Responsável: RS - Rio Grande do Sul

Instituição Responsável: TelessaúdeRS

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: Conforme laudo médico, a parte autora possui diagnóstico de amiloidose de cadeias leves lambda (CID 10 E65.4) com envolvimento renal. Não houve resposta clínica satisfatória ao tratamento empírico com pulsoterapia com doses altas de corticoides. (Evento 1, LAUDOPERIC5, Página 1). Plano de uso de esquema quimioterápico CyBorD (ciclofosfamida, bortezomibe e dexametasona). Nesse contexto, pleiteia o uso de daratumumabe, para uso concomitante, uma vez que os demais medicamentos são disponibilizados pelo SUS.
A amiloidose de cadeia leve de imunoglobulina (amiloidose AL) é uma desordem sistêmica que se caracteriza pela deposição de fibrilas amiloides derivadas de cadeia leves de imunoglobulina monoclonal, principalmente do tipo lambda, produzidas por um clone de células plasmáticas, no espaço extracelular de vários tecidos e órgãos-alvo, como coração, rins, fígado, sistema nervoso, resultando em disfunção estrutural e funcional (1,2). A amiloidose AL é considerada incomum, porém sua incidência vem aumentando com o envelhecimento da população. Estima-se que a incidência da doença seja de nove a 14 casos casos por milhão de pessoas (PMP) ao ano, nos Estados Unidos, e cerca de sete casos PMP/ano, no Brasil, sendo de 64 anos a média de idade no momento do diagnóstico, com predominância no sexo masculino. Ela pode ocorrer isoladamente ou ser secundária a outros tumores do sistema hematológico, como mieloma múltiplo (MM), macroglobulinemia de Waldenström e linfomas (1-4).
Em geral, os pacientes apresentam sintomas inespecíficos como fadiga e perda de peso não intencional, o que dificulta e atrasa seu diagnóstico. Ademais podem apresentar proteinúria, comprometimento renal, cardiomiopatia restritiva, neuropatia periférica, disfunção autonômica, disfunção intestinal ou da bexiga, hepatomegalia, com níveis elevados de enzimas hepáticas, doenças musculoesqueléticas, entre outras manifestações clínicas (1-4). Além da avaliação clínica, o diagnóstico é realizado a partir da demonstração de depósitos amiloides em biópsia tecidual, que são identificados pela coloração vermelho Congo; presença de síndrome sistêmica relacionada à amilóide, como envolvimento renal ou cardíaco, sendo o coração o órgão mais comumente acometido; evidência de que a proteína amilóide está relacionada a cadeias leves; evidência de distúrbio proliferativo de células plasmáticas monoclonais. Ainda é relevante a mensuração de marcadores séricos como troponina e peptídeo natriurético, taxa de filtração glomerular estimada, proteinúria, que auxiliam no prognóstico da condição. Para casos mais severos, estima-se cerca de seis meses de sobrevida (1-6).
O tratamento da amiloidose AL visa tanto a redução da produção das cadeias leves amiloidogênicas quanto a melhora da função dos órgãos afetados, a fim de prolongar a sobrevida dos pacientes. Para o tratamento de amiloidose AL podem ser utilizadas diferentes combinações de medicamentos, como imunomoduladores (talidomida, lenalidomida), inibidores de proteassoma (bortezomibe, carfilzomibe), corticosteroides (dexametasona, prednisona),

agentes quimioterápicos (melfalano, ciclofosfamida), anticorpos monoclonais (daratumumabe). Regimes terapêuticos com base no bortezomibe geralmente são os mais utilizados e mais recentemente, com daratumumabe, quando disponível (2,7-9). Pacientes recém-diagnosticados com a doença podem ser avaliados para o transplante autólogo de células hematopoéticas, sendo a elegibilidade dependente de boas condições clínicas, que não ocorre com a maioria dos pacientes, bem como pela idade avançada. Os pacientes devem ser monitorados quanto a resposta ao tratamento para ajustes, quando necessário (2,7).